



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA**

MENSAGEM

Senhores Vereadores,

A história de Inamar de Jesus Costa é um testemunho vivo de amor, superação e generosidade que toca profundamente os corações daqueles que têm o privilégio de conhecê-la. Nascida em Carlos Chagas-MG em 08/12/1940, para seus pais Laurinda Rosa de Jesus e Jose Ribeiro Marinho, Inamar foi a primogênita de uma grande família de doze irmãos, vindo a se tornar irmã mais velha e alicerce para todos os seus queridos familiares.

Casada com Erasmino Ferreira da Costa em 1956, Inamar de Jesus Costa começou a escrever uma linda história de vida ao lado do seu amado esposo e de seus nove preciosos filhos: Valdecir Ferreira da Costa, Silvanira Ferreira da Costa, Valnecir Ferreira da Costa, Valdemir Ferreira da Costa, Maria Valdice Ferreira da Costa, Erasmo Carlos Ferreira da Costa, Regis Ferreira da Costa e Aleksandro Ferreira da Costa. Uma família unida pelo amor, pela fé e pela solidariedade, valores que Inamar sempre fez questão de transmitir e exemplificar.

A vida de Inamar de Jesus Costa foi marcada por desafios e sacrifícios, mas também por momentos de alegria e gratidão. Desde os primeiros passos em Carlos Chagas-MG, a mudança para o Espírito Santo, a breve passagem por Curitiba e a chegada em Santo André-SP, Inamar sempre mostrou sua força, sua determinação e sua capacidade de amar incondicionalmente.

Em 1977, um dos momentos mais difíceis de sua vida marcaria para sempre sua jornada: a perda de seu filho Regis para um tumor cerebral. Mesmo diante da dor e da tristeza, Inamar encontrou coragem e esperança na chegada de seu filho caçula, Aleksandro, que trouxe luz e renovação para sua família.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

A batalha contra o câncer de pâncreas, diagnosticado em 2007, foi mais um desafio que Inamar enfrentou com bravura e fé inabalável. Ao lado de sua família, ela lutou pela vida, mostrando a todos o verdadeiro significado de amor e resiliência.

No dia 15 de junho de 2009, Inamar de Jesus Costa partiu deste mundo, deixando um legado de sabedoria, humildade, caridade e amor. Sua presença continuará a ser sentida e sua memória será eternizada na praça que leva seu nome, entre a Escola Estadual Dom Luís Moura Palio e a BR 155. Que esse espaço se torne um verdadeiro santuário de amor e esperança, onde a história e o exemplo de Inamar permanecerão vivos e inspiradores para as gerações futuras.

Que este projeto de lei seja aprovado, em honra à memória de Inamar de Jesus Costa e à sua dedicação à família, à comunidade e ao próximo. Que a praça Inamar de Jesus Costa seja um tributo emocionante e significativo a uma mulher extraordinária, cuja vida foi uma verdadeira lição de amor e bondade para todos que tiveram a honra de conhecê-la.

Palácio Jair Ribeiro Campos, 04 de abril de 2024.

Adair Marinho da Silva
Vereador Proponente



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

PROJETO DE LEI N.º 25

DE 04 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre a criação e denominação da Praça localizada no canteiro central da Avenida Antônio Pedroso, como ‘Praça *Inamar de Jesus da Costa*’”.

O Prefeito Municipal de Xinguara, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, aprovou, e ele SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º Fica criada e denominada a Praça localizada no canteiro central da Avenida Antônio Pedroso como: **Praça ‘*Inamar de Jesus da Costa*’** no Setor Centro, Município de Xinguara.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jair Ribeiro Campos, em 04 de abril de 2024.

Adair Marinho da Silva
Vereador Proponente